

Oficio nº. 91/2019

Capanema, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor **David Samuel Alcolumbre Tobelen**Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Cumprimentando-o Respeitosamente, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Moção de Apoio, de iniciativa do Vereador Policial Pontin, aprovada por este Legislativo, o qual manifesta apoio para manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, conforme justifica.

Respeitosamente,

/ lslanus Bysla VALDOMIRO BRIZOLA PRESIDENTE



O Vereador **Gilmar Pontin** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Capanema a seguinte proposição:

### REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 465/2019 Data: 08/11/2019 - Horário: 10:41 Legislativo EMENTA:

Moção de Apoio para manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

Requer à Mesa, na forma regimental (artigos 144 e 145), seja aprovada moção de apoio desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de novembro de 2019.

APROVADO DE LA PROVADO DE LA P

Gilmar Pontin Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

A referida proposição tem por escopo o apoio para manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, bem como a suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades.

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal: "Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios de todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.



Em muitos municípios os Correitos são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõe de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detém monopólio apenas o segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respetivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas que operarão nacionalmente o mercado logístico, o que significa o risco de fechamento da nossa agência, obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal e incremento de nossa atividade econômica.

Sua privatização e o provável fechamento de nossa agência trará impactos nos



estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que a presente Moção, seja encaminhada às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

Por fim, visando acompanhar a movimentação nacional sobre o tema, requeiro urgência na tramitação desta proposição, de maneira que seja lida no expediente, sendo discutida e votada na mesma sessão, conforme autoriza o art. 145 do Regimento Interno.

Capanema/PR, 08 de novembro de 2019.

Vereador